

ATA DE ANÁLISE DO ENVELOPE 3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANTONIO JOSÉ GUARDA, PRIMEIRA COLOCADA NA SOMATÓRIA DE PONTOS, RESULTANTE DAS ANÁLISES DOS ENVELOPES: 1 – PROPOSTA TÉCNICA E 2 – PROPOSTA DE PREÇO, APRESENTADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO SEDU/GS Nº 02/2023, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS), EM PRÉDIO MUNICIPAL – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA E O PLANO DE TRABALHO.

No dia 13 de junho de 2023, nas dependências do Centro de Referência em Educação, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela Portaria SEDU nº 21/2023, para análise dos Documentos de Habilitação, da primeira colocada na somatória de pontos, resultante das análises dos envelopes: 1 – Proposta Técnica e 2 – Proposta de Preço, apresentados para o edital em epígrafe. Foram analisadas as documentações entregues no Envelope 3, da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANTONIO JOSÉ GUARDA. Após a análise do conteúdo do Envelope 3, esta deliberou pelos seguintes apontamentos: I – a verificação dos Índices de Liquidez contém erro na fórmula apresentada pela Instituição, mas em análise dos dados do Balanço Patrimonial e na reaplicação dos Índices, foi constatado que atende ao Edital; II – de acordo com a documentação apresentada, está a OSC **HABILITADA**.

Sem mais, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Sorocaba, 13 de junho de 2023.



Ana Paula Silveira



Andreia de Lima Schott Meira



Felipe Rubinato Seabra



Jefferson Sergio Calixto



Maria Angélica Martins Alves Porto



Valéria Alessandra Assaf de Arruda